**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 007/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 09/02/2021, às 10h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:** **EMPRESA RASI ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ nº 30.633.894/0001-18, com sede na Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino nº 12-45 – Bairro Jardim América – CEP 17.017-332 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 482.760,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e sessenta reais) e **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.321.084/0001-89, com sede na Avenida José Roberto Pontes nº 2.955 – Caixa Postal nº 32 – Bairro Distrito Industrial Edgard A. Beolchi – CEP 15.895-000 – Cedral – SP, pelo valor total de R$ 67.740,00 (sessenta e sete mil e setecentos e quarenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 004/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**